



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 003/2020

Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Digníssimo Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor João Eustásio, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de promoção de campanhas de conscientização durante as festividades do Carnaval.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a uma solicitação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, vimos apresentar a sugestão acima, visando promover conscientização da população durante as festividades do Carnaval.

A nossa Cidade recebe um número muito grande de visitantes no período das festas, gerando um maior fluxo de veículos, principalmente no Centro, onde temos apenas duas ruas que fazem a ligação do Centro com os outros bairros da Cidade, sendo que durante o Carnaval uma das ruas é fechada para receber os foliões.

Posto isto, é que sugerimos que o Poder Executivo, através das redes sociais, rádios e veículos de som, promova uma campanha para incentivar a população para não sair de casa com os seus veículos no período de festa, evitando, assim, o congestionamento de veículos nas praças centrais, e nas Ruas Gerônimo Ribeiro, 15 de Novembro, Professor José Maria de Paiva Oliveira, Praça do Cruzeiro, e Maestro José Gonçalves de Oliveira, o que oferecerá maior segurança para toda a população durante as festividades do Carnaval.



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Certo que a sugestão contida nesta proposição venha a ser acatada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, desde já agradeço.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 3 de fevereiro de 2020.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador